

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO,
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2013/2

O Grupo Kroton de São Luís torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade Fama de São Luís, no curso de Serviço Social.

1 - Do local, período e horário das inscrições:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na Gerência Operacional (RH) da Faculdade FAMA de São Luís, localizado na Av. São Luís Rei de França, nº 32 bairro: Turu, São Luís MA, no período **05 de junho a 18 de junho de 2013, no horário de 09 às 18 horas.**

2 - Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Coordenador de Curso, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

- 2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) (cópia autenticada em cartório);
- 2.2 – C.P. F (cópia autenticada em cartório);
- 2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar (cópia autenticada em cartório);
- 2.4 – Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);
- 2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...) (cópia);

2.6 – Diploma de Graduação especificado neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);

2.7 - Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia) com Declaração de quitação de débito.

2.8 - Antecedentes Criminais / site: [www.trf1.jus.br /certidão](http://www.trf1.jus.br/certidão) ou shopping do cidadão;

2.9 - Certidão de Antecedentes (Polícia Federal) site: www.dpf.gov.br.

No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da disciplina objeto da seleção.

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 - Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de São Luís.

4 - Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Fama nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 - Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 - Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 - Da realização das provas:

6.1 - A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados um dia antes da prova, na presença dos candidatos.

b) Prova de Títulos, com julgamento do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, de cada candidato.

6.2 - A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

6.3 - Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula.

6.4 - A Faculdade Pitágoras/Fama disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo, cabendo ao candidato trazer o seu notebook.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, mas não da prova didática, o candidato único portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção da Faculdade Pitágoras de São Luís.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Kroton de São Luís, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade FAMA e/ou PITÁGORAS de São Luís.

São Luís, 4 de junho de 2013.

Joell Oliveira Gomes

Diretor FAMA/ Pitágoras - São Luís

Conceição de Maria Moura

Coordenadora Acadêmica FAMA/ Pitágoras - São Luís

Hermínio de Sousa Lima

Assessor Acadêmico FAMA/ Pitágoras - São Luís

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS POR CURSO

CURSO	DISCIPLINAS	REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	TURNOS
Serviço Social	Pesquisa I e II	Mestre(a) com graduação em Serviço Social	01	Vespertino e Noturno
	Estágio Supervisionado	Especialista com graduação em Serviço Social e experiência comprovada em supervisão acadêmica e/ou de campo.	01	Matutino e Vespertino

São Luís, 04 de junho de 2013.

Joell Oliveira Gomes
Diretor FAMA/ Pitágoras - São Luís

Conceição de Maria Moura
Coordenadora Acadêmica FAMA/ Pitágoras - São Luís

Hermínio de Sousa Lima
Assessor Acadêmico FAMA/ Pitágoras - São Luís

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO. DO SORTEIO E DAS PROVAS:

O sorteio do tema/título das provas para o Processo Seletivo será realizado na Faculdade Fama de São Luís, localizado na Av. São Luís Rei de França, nº 32, Turu, São Luís MA, em 20 de junho de 2013, no horário de 17:30 às 18:00 horas.

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Fama de São Luís, localizado na Av. São Luís Rei de França, nº 32, Turu, São Luís MA, em 21 de junho de 2013, nos horários de 10h: 30min às 11h:30min e 17h30min às 18h30min horas.

São Luís, 04 de junho de 2013

Joell Oliveira Gomes
Diretor FAMA/ Pitágoras - São Luís

Conceição de Maria Moura
Coordenadora Acadêmica FAMA/ Pitágoras - São Luís

Hermínio de Sousa Lima
Assessor Acadêmico FAMA/ Pitágoras - São Luís

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de SERVIÇO SOCIAL.

DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, devidamente comprovado;
- h) () Registro do Conselho Regional e Declaração de quitação de débito;
- i) () Antecedentes Criminais / site: www.trf1.jus.br/certidão ou shopping do cidadão;
- j) () Certidão de Antecedentes (Polícia Federal) site: www.dpf.gov.br.

Assinatura

São Luís, ____/____/2013.



NOME DO CANDIDATO _____

DISCIPLINA: _____

TEMAS E REFERÊNCIAS () RECEBIDO

São Luís, ____/____/2013.

Assinatura